



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR**

Processo nº 8500927-12.2021.8.06.0026.

Assunto: Falsificação de certidão de nascimento.

DECISÃO/OFÍCIO CIRCULAR Nº 250/2021/CGJCE

A Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo comunica possível falsificação da certidão de registro de nascimento de “Rita Alberto de Moraes Pignaton” no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas da Sede da Comarca de Ibiraçu/CE.

Oficie-se a todas as serventias extrajudiciais do Estado do Ceará, via PEX, comunicando-as acerca da referida ocorrência, com cópia dos referidos documentos (fls. 2-11).

Comunique-se a Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo das providências adotadas.

Empós, **arquive-se**, tendo em vista que o processo se esgota com a devida ciência de todos os delegatários.

Cópia desta servirá como ofício circular.

À Gerência Administrativa para expedientes.

Fortaleza, 27 de julho de 2021.

Desembargador PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO
Corregedor-Geral da Justiça



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80820212348734

Nome original: SEI_7001558_54.2021.8.08.0000.pdf

Data: 22/03/2021 16:17:46

Remetente:

WAGNER FRANCO RIBEIRO

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO DE FORO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Tribunal de Justiça do Espírito Santo

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: De ordem do Corregedor Geral de Justiça, encaminhamos em anexo a r. DECISÃO OFÍCIO 0711421 7001558-54.2021.8.08.0000, para o conhecimento de Vossa Excelência.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Av. João Batista Parra, nº 320, Enseada do Suá - Vitória/ES
CEP: 29.050-375 - Telefone: (27) 3145-3100

PROCESSO N.º: 7001558-54.2021.8.08.0000

REQUERENTE: CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DA SEDE DE IBIRACU/ES

ASSUNTO: Corregedoria: Pedido de Providências

DECISÃO/OFÍCIO 0711421/7001558-54.2021.8.08.0000

Trata-se de Ofício nº 6/2021 da lavra da delegatária titular do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas da Sede da Comarca de Ibiraçu/ES, Sr.^a Neura Lucia Melo Ferreira, no qual noticia suposta falsificação de certidão acerca da existência de registro de nascimento de Rita Alberto de Moraes Pignaton na serventia.

Esclarece, para tanto, que não encontrou o referido registro de nascimento no livro indicado na certidão, bem como que o ato não seguiu os padrões de formatação adotados e que o selo pertence a uma certidão de outro registro.

Da análise dos autos, é possível extrair indícios de prática de crime.

Assim, em que pese o caráter preventivo do presente expediente contra atos de má-fé de terceiros, não há providências ao alcance da Corregedoria Geral senão dar ampla publicidade ao fato, uma vez que o fato já foi comunicado à autoridade policial.

Ante o exposto, **determino** sejam comunicados, por malote digital, os cartórios extrajudiciais do Estado do Espírito Santo e as demais Corregedorias de Justiça Estaduais para ciência e providências que entenderem cabíveis, com cópia integral do feito.

Após, **arquivem-se** os autos.

Dê-se ciência à requerente.

Diligençie-se.

Vitória/ES, 12 de março de 2021.

Corregedor Geral da Justiça



Documento assinado eletronicamente por **NEY BATISTA COUTINHO, CORREGEDOR**, em 16/03/2021, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0711421** e o código CRC **94696822**.

Ao responder, favor utilizar o número de referência: 0711421/7001558-54.2021.8.08.0000
CGJES/NBC/7001558-54.2021.8.08.0000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80820212323138

Nome original: ofico 062021.pdf

Data: 11/03/2021 09:15:42

Remetente:

NEURA LÚCIA MELO FERREIRA
IBIRACU - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA SEDE
PJES - Poder Judiciário do Espírito Santo

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Falsificação de Certidão



**CARTÓRIO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS DE IBIRACU - ES**
Registradora Civil e Notaria



OF. 06/2021

Ibiraçu/ES, 11 de março de 2021.

**AO CORREGEDOR DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO
DO ESPIRITO SANTO.**

M.M. Desembargador Corregedor Geral da Justiça,

Na data de 10/03/2021, recebemos uma ligação do Cartório do Estado de Minas Gerais, solicitando uma certidão de Nascimento de Inteiro Teor de **RITA ALBERTO DE MORAIS PIGNATON**, que segundo a escrevente foi lavrada no Livro A-29, folha 164vº. e Termo 413, nesta Serventia. Em uma busca previa nos sistemas, verifiquei que não constava o referente registro, sendo assim solicitei ao cartório uma cópia da certidão que estavam solicitando e imediatamente me encaminharam. Analisando a certidão e conferindo no livro, verifiquei que não existe esse registro nesta serventia. Analisando outros dados da certidão como a escrita, assinatura, carimbo, número da certidão, não condiz com o modelo usado pelo cartório. E o selo que consta na referida certidão pertence a uma certidão de um outro registro.

Diante do exposto, informo que a suposta certidão não foi expedida por esta Serventia, portanto trata-se de falsificação usando dados de livro, folha, termo e selo digital de fiscalização de registro que não condiz com o que constam na referida certidão. Fato devidamente comunicado a Delegacia desta cidade, conforme Boletim Anexo.

Nesta oportunidade externo a V. Exª. meus protestos de consideração e respeito.

NEURA LUCIA MELO FERREIRA
REGISTRADORA CIVIL E NOTÁRIA



DOS EN VOLVIDOS

PROFISSÃO: - , TRABALHA: SIM, ALTURA APROX.: -

ENDEREÇO: AV GETULIO VARGAS, 201, CENTRO, IBIRACU, ESPIRITO SANTO,29670000, CARTÓRIO E TENDO COMO TELEFONE(S) PARA CONTATO: TEL. CELULAR: 27998284613, TEL. RESIDENCIAL: - TEL. COMERCIAL: 2732572379, EMAIL: CARTORIOIBIRACU@HOTMAIL.COM

Dados Complementares

PROFISSÃO: TABELIÃO, EMPRESA: - , RENDA: - SALÁRIOS MÍNIMOS, SEXO: FEMININO, ORIENTAÇÃO SEXUAL: HETEROSSEXUAL, CUTIS: BRANCA, ESCOLARIDADE: 1º GRAU COMPLETO, RELACIONA-SE COM: - , APELIDO: - , RELIGIÃO: - , POSSUI LESÃO: - , FOI AGREDIDO/TORTURADO: -

Observação

Envolvido presente na unidade policial durante o registro da ocorrência? -

TERMO DE RESPONSABILIDADE: Na condição de Comunicante deste Boletim de Ocorrência assumo total responsabilidade, tanto civil quanto criminal, pelas informações que deram origem ao presente documento.

Art. 299, Código penal Brasileiro

Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

DOS RECURSOS EMPENHADOS

Viatura Equipe

Chegada ao Local (Data - Km)

Fim da Operação (Data - Km)

Responsável pelo Atendimento

DAS ASSINATURAS DOS ENVOLVIDOS

Nome Completo
NEURA LÚCIA MELO FERREIRA

Assinatura

DOS RESPONSÁVEIS

Nome completo MARCIA MEIRELES DA SILVA	Responsável pelo Registro
Cargo/Patente INVESTIGADOR DE POLÍCIA	Número funcional 433187

DADOS DA LAVRATURA

Unidade DP IBIRACU	Acionamento do CIODES	Inicio da Lavratura 10/03/2021 10:01:53	Fim da Lavratura 10/03/2021 10:02:29
-----------------------	-----------------------	--	---

Identificador
1018525432

Verificador
13385356105303102101

Responsável por gerar este
CERTIDÃO
MARCIA MEIRELES DA

Página
1 de 1

Para verificar a autenticidade deste Boletim Unificado acesse o endereço:

<http://delegaciaonline.sesp.es.gov.br/deon/xhtml/validarboletim.jsf> e insira o número deste boletim e o código validador a seguir:
13385358105303102101

Esta ocorrência não necessita de carimbo ou assinatura visto que sua AUTENTICIDADE pode ser verificada pela internet através do código acima informado.

Boleto
Unificado
nº 808212323138

Vencimento:
2021-08-08

Recomendável para gerar este
Malote Digital



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
NASCIMENTO**

MATRÍCULA 023812 01 55 1926 1 00029 164 0000413 21

Neura Lucia Melo Ferreira, Registradora e Notária
do Cartório do Registro Civil e Notas da cidade de
Ibiraçu/ES, por nomeação da forma da lei...

CERTIFICO que revendo os livros deste Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais a pedido da pessoa interessada, neles encontrei um Termo sob o número 413, Folha 164v, Livro A-29, de teor seguinte: Aos (25) vinte e cinco dias do mês de fevereiro (02) do ano de mil novecentos e vinte e seis (1926), nesta cidade de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo, neste Ofício compareceu JOSE PIGNATON, o qual na presença das testemunhas instrumentarias abaixo nominadas e assinadas, declarou que aos três dias do mês de fevereiro do ano de mil e novecentos e vinte e seis (03/02/1926), ás duas horas e quinze minutos, no local Fazenda Pau Gigante, nesta cidade de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo, nasceu uma criança do sexo feminino, de cor branca, sem defeito físico que se chama **RITA ALBERTO DE MORAIS PIGNATON**, filha de JOSE PIGNATON e de sua mulher BIANCA ALBERTO DE MORAIS PIGNATON, brasileiros, agricultor e doméstica, naturais e residentes nesta cidade, casados neste Ofício. Sendo avós paternos: Basílio Pignaton e Luigia Mozzon e avós maternos: João Cardoso de Morais e Carlota Alberto de Morais. Nada mais declarou; do que dou fé. Lido e achado conforme, assina o declarante com as testemunhas Carlos Ferreira Souza, e David Fonseca Vilella, brasileiros, maiores, residentes nesta cidade. Eu, Maria Aparecida de Oliveira, em dito assento o qual foi bem e fielmente extraído do próprio original, ao qual me reporto e dou fé. (ass) Maria Aparecida de Oliveira, (a) Jose Pignaton, (a) Carlos Ferreira Souza, (a) David Fonseca Vilella. **Observação:** Consta do referido assento: A registrada casou-se em 27/07/1946 com José Miguel Manso, passando a chamar-se Rita Alberto de Moraes Manso, casamento lavrado neste Ofício sob Livro B-20, Fls. 181. Era o que continha no dito assento ao qual eu, NEURA LUCIA MELO FERREIRA, Registradora Civil e Notaria, o digitei, subscrevi,

Ibiraçu - ES, 14 de Dezembro de 2020.



Neura Lucia Melo Ferreira
NEURA LUCIA MELO FERREIRA
Registradora Civil e Notária



Cartório de Registro Civil e Tabelionato
Oficial: NEURA LUCIA MELO FERREIRA
Avenida Getúlio Vargas, nº 201, Centro, Ibiraçu-ES
Tel. (27) 3257-2379

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
023812.UGD2005.00398

Emolumentos: R\$ 46,72 Encargos: R\$ 12,63 Total: R\$ 59,35
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

BA 002399259 BRP



ARPENBRAZIL
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE REGISTRADORES E TABELIÃO DO BRASIL
Autenticação digitalizada

